



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 249 -2023

**Exmo. Pastor Luiz Sérgio
Ferreira Costa Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o estudo técnico para a implantação de placas de sinalização de trânsito com proibição de parar e estacionar, onde se aplica segundo estudo, em um dos lados da rua Carlos Chagas entre a avenida Professor Borges da Costa e Rua Plínio de Moraes no Bairro Asteca no nosso Município.

Justificativa: O motivo da indicação se faz necessária, tendo em vista que a rua recebe alto fluxo de veículos, e possui linha de ônibus, desta forma os veículos que ficam estacionados em ambos os lados da rua, vem ocasionando impedimento na passagem dos ônibus e veículos que ali transitam.

Sala das Sessões, 08 de Março 2023.

Atenciosamente



VEREADOR
**CRISTIANO
MATOS**

VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

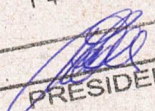
CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

14 MAR 2023

12 Votos


PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Diretor Municipal de Administração - Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 420033003300350032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.